



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 22/2018/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE MARÇO DE 2018**  
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO  
IFTO, INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2018

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### 1. SERVIDOR

- 1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2. Unidade de lotação: \_\_\_\_\_
- 1.3. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_
- 1.4. Data de ingresso no IFTO: \_\_\_\_\_
- 1.5. Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_
- 1.6. Cargo: \_\_\_\_\_
- 1.7. Área de atuação: \_\_\_\_\_
- 1.8. Setor/Coordenação: \_\_\_\_\_
- 1.9. Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
- CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- 1.10. Telefone 1 ( ) \_\_\_\_\_ Telefone 2 ( ) \_\_\_\_\_

##### 2. CURSO

- 2.1. Instituição de Ensino \_\_\_\_\_
- 2.2. Cidade/Estado/País: \_\_\_\_\_
- 2.3. Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado
- 2.4. Título do Curso/Área: \_\_\_\_\_
- 2.5. Início do Curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
- 2.6. Previsão de término do Curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

##### 3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento Integral, na forma do modelo constante **ANEXO I** do Edital n.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, de 6 de

setembro de 2017, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores do *Campus* Dianópolis, do IFTO, interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, de 6 de setembro de 2017 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Dianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Diretor-geral Substituto**, em 21/03/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310119** e o código CRC **7C351165**.



Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23481.006369/2018-01

SEI nº 0310119